



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


PARECER Nº 016/22/CM

REFERENTE ALTERA AS LEIS
MUNICIPAIS Nº 1.807, DE 18 DE
JUNHO DE 2014 QUE DISPÕE SOBRE
O PLANO DE CARREIRA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE
FAGUNDES VARELA E A LEI
MUNICIPAL Nº 2.226, DE 20 DE
JULHO DE 2022.

Após analisarmos o referido o Projeto de Lei:

- Presidente Vereador Elisandro Valente – PDT é de parecer favorável.
- Secretário Vereador Tiago Binda - MDB é de parecer favorável.
- Relator Vereador Antonio Boschetti – PSD é de parecer favorável.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FAGUNDES VARELA, aos 18 de outubro de 2022.


Ver. Elisandro Valente – PDT
Presidente


Ver. Tiago Binda - MDB
Secretário


Ver. Antonio Boschetti – PSD
Relator